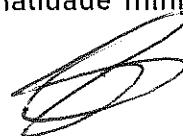


ATA DE JULGAMENTO DA PROVA DE CONCEITOPROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2025PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2025

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2025 as 09:00 hs, reuniu-se a comissão de avaliação juntamente com as empresas PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30 representada por Vitor Lopes de Melo, portador do CPF Nº 493.993.628-76 e Lucas Magalhães Bernardes portador do CPF Nº 386.782.288-30 e CENTRO AMERICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ nº 09.179.444/0001-00 representada por Luiz Fernando Motta de Almeida portador do CPF Nº 898.376.811-87, Fabiano Rodrigues de Carvalho Alves Costa portador do CPF Nº 726.206.171-20 e Duaniston Silva portador do CPF Nº 042.065.961-74 para realização da prova de conceito, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão Eletrônico, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS, ABRANGENDO RASTREAMENTO VEICULAR, CONTROLE DE ABASTECIMENTO, INTERMEDIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA. Ao iniciar às atividades, a empresa CENTRO AMERICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ nº 09.179.444/0001-00, após convocação para apresentação da prova de conceito, e tem-se que se deve efetuar a prova de conceito do sistema de gestão como requisito indispensável para contratação, de modo que segue a avaliação do sistema apresentado pela a empresa. A Comissão de Avaliação foi estabelecida pelo próprio consórcio e tem como membros diversos servidores que atuam e fazem uso do sistema de gestão integrada de frotas, motivo pelo qual têm plenas capacidades de checar as funcionalidades do sistema de acordo com o que está previsto no Edital. Na avaliação dos itens obrigatórios a empresa atendeu todos itens obrigatórios solicitados. Para fins de avaliação prevê que na prova de conceito os itens listados deverão atender funcionalidade mínima de 90%



em cada módulo. Nesse sentido a avaliação foi realizada considerando a totalidade dos itens de cada módulo do sistema conforme previsto no Termo de Referência, por final todos os módulos atingiram o atendimento superior a 90%. Onde foi possível auferir que a solução apresentada atende a todos esses requisitos. Demonstrada avaliação do software de gestão apresentado pela empresa CENTRO AMERICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ nº 09.179.444/0001-00, atende os requisitos do termo de referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 021/2025 e é aceito com aprovado no que se refere às condições de aceitabilidade da prova de conceito.

A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA pediu para constar:

“Iniciamos destacando que a desclassificação da empresa Prime foi injusta e sem qualquer fundamento plausível, contrariando inclusive o parecer favorável anteriormente emitido quanto ao atendimento de todos os requisitos, conforme registrado em ata da sessão.

Curiosamente, a Prime foi desclassificada com base em justificativas infundadas mesmo após ela ter sido aprovada na prova de conceito. Diante disso, esperava-se que a comissão adotasse o mesmo "grau de rigor" na análise da apresentação da empresa Centro América. No entanto, isso não ocorreu. A referida empresa apresentou diversos itens de forma incompleta durante a prova de conceito. A Prime, na condição de participante interessada, alertou e solicitou reiteradas vezes que a empresa Centro América fosse avaliada com o mesmo "rigor aplicado à Prime", conforme exigido nos critérios do edital.

Vale destacar ainda que boa parte da apresentação da empresa Centro América foi acompanhada por apenas uma servidora da comissão. Depois de decorrido boa parte da apresentação, surgiram mais dois membros da comissão que se ausentaram em vários momentos, diferentemente na prova de conceito da Prime onde que a apresentação foi iniciada com três servidores.

Dito isso, seguem abaixo, de forma resumida, os itens que não foram atendidos ou demonstrados adequadamente durante a prova de conceito:

Segue breve resumo:

Item 2 - Não é possível determinar um módulo específico para que o usuário tenha acesso a determinadas funcionalidades do sistema.

Item 4 - Não foi demonstrada a automatização dos dados cadastrais do veículo mediante seleção da marca e modelo. O item pede que o preenchimento seja feito de forma automática dos dados e o cadastro foi realizado manualmente.

Item 9 - Não foi demonstrado a possibilidade de verificar a respectiva data/hora, condutor responsável no momento da entrada do combustível no tanque ou outro reservatório.

Item 14- Não foi demonstrado que a partir do bloqueio temporário de um veículo através do app, a transação fosse bloqueada, bem como não demonstrou a possibilidade de gerar um relatório apenas do condutor que está logado.

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature and several smaller initials.

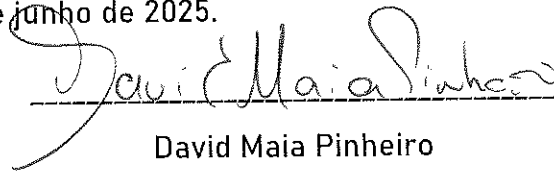
- Item 15 - Não foi demonstrado os agrupamentos de secretarias bem como as parametrizações de usuários no módulo de rastreamento.
- Item 21 - Não foi demonstrado que o sistema registra a velocidade do veículo durante o deslocamento. Apenas mostrou uma coluna com informação zerada. Poderia ser demonstrado a informação de algum veículo que estivesse em movimento.
- Item 23 - Não foi demonstrado que ao remover a bateria do rastreador o sistema iria alertar sobre o ocorrido simulando um problema no equipamento. Apenas foi mostrado um registro antigo no sistema.
- Item 26 - Não foi demonstrado que o sistema gera as notificações na entrada/saída na cerca, bem como demais eventos parametrizados.
- Item 27 - Não foi demonstrado que o sistema registra a rota percorrida. Apenas abriu Google Maps onde constava o mesmo endereço tanto na origem quanto no destino.
- Item 29 - Não foi demonstrado o evento de entrada e saída de um veículo de acordo com a cerca criada.
- Item 32 - Não foi demonstrado que é possível parametrizar níveis de permissão no sistema para restrição/liberação de acesso a módulos e telas específicas no sistema.
- Item 31 - Não foi demonstrado dentro do módulo de manutenção a criação de secretárias, departamentos, cadastro de empenho, usuários e seus respectivos perfis de usuário.
- Item 33 - Não foi demonstrado a possibilidade de inserir observações a cada uma das cotações. Foi cadastrado uma de forma geral. Não foi demonstrado a possibilidade de SELECIONAR a data de abertura e fechamento dos prazos para resposta.
- Item 34 - Não foi demonstrado a possibilidade de definir quem ou qual gestor terá a prerrogativa para aprovar uma ordem de serviço.
- Item 39 - Não foi demonstrado um usuário de sistema devidamente cadastrado finalizar um orçamento mediante confirmação do recebimento e validação das Nfs. Apenas mostrou algumas ordens de serviços abertas e explicou a tela, porém não simulou.
- Item 42/43 - Não foi demonstrado o cadastro de um veículo no módulo de manutenção bem como todos os campos obrigatórios de preenchimento conforme especifica o item. Não foi demonstrado o preenchimento automático dos campos após a seleção do fabricante/marca do veículo.
- Item 51 - Não foi demonstrado a possibilidade de criar uma preventiva de acordo com o plano de manutenção da montara previamente. Foi demonstrado que é possível apenas inserir um alerta sobre a próxima troca no momento da abertura da ordem de serviço. Considerando que o edital prevê gestão de frota, não foi demonstrado que após a atualização de KM após um abastecimento o sistema de manutenção geraria o alerta sobre a necessidade de troca de alguma peça.
- Item 57 - Não foi demonstrado que após a inativação do veículo o sistema iria bloquear para realizar uma abertura de OS."

Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata, que após lida, vai assinada pela comissão.



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Diamantina-MG, 23 de junho de 2025.



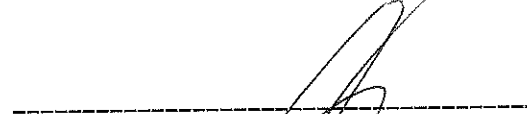
David Maia Pinheiro

Setor de Frotas



Leila Alves Ferreira

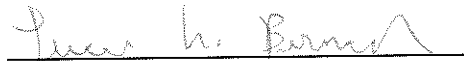
Auxiliar administrativo - CIM JEQUITINHONHA



Mário Lúcio Guedes

Setor de Licitações

Representantes das Empresas:



Lucas Magalhães Bernardes

CPF Nº 386.782.288-30

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ nº 05.340.639/0001-30

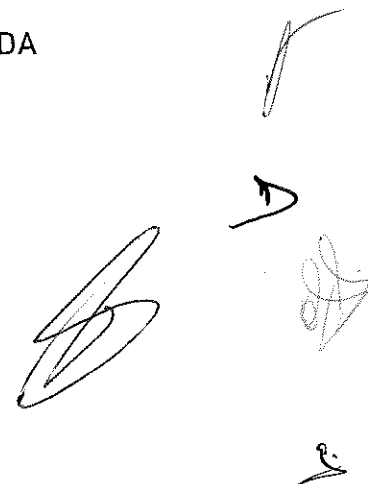


Vitor Lopes de Melo

Nº 493.993.628-76

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ nº 05.340.639/0001-30





CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Luiz Fernando Motta de Almeida
CPF Nº898.376.811-87

CENTRO AMERICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 09.179.444/0001-00

Fabiano Rodrigues de Carvalho Alves Costa
CPF Nº726.206.171-20

CENTRO AMERICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 09.179.444/0001-00

Duaniston Silva
CPF Nº042.065.961-74

CENTRO AMERICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 09.179.444/0001-00

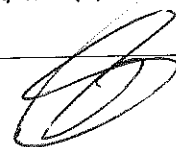
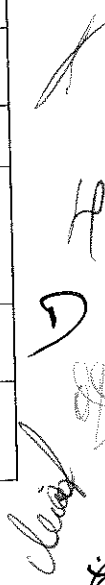
AVALIAÇÃO REQUISITOS FUNCIONAIS	AVALIAÇÃO
ABASTECIMENTO	
O Sistema é capaz de registrar e cadastrar secretarias, departamentos, empenhos e usuários com perfil de acesso.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
Demonstrar a possibilidade de criação de níveis de permissão de acesso ao software a cada unidade, podendo um ou mais usuários ter acesso às informações da frota, de acordo com as suas respectivas responsabilidades.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
Cadastrar veículos / maquinários, contendo no mínimo: tipo da frota (própria, cautelada, cedida etc), centro de custo / secretaria / departamento, placa, prefixo, RENAVAM, tipo de desempenho (horímetro ou velocímetro), chassi, marca, modelo, tipo (passeio, utilitário, ônibus, maquinários, etc), motorização, combustível (gasolina, diesel, álcool, gás natural), lotação (órgão / cidade / código do centro de custos), capacidade do tanque, e dados do gestor responsável pelo veículo/máquina.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O sistema possui o padrão de nomenclatura de forma a impedir a digitação dos seguintes itens ao cadastrar veículos e equipamentos: fabricante, modelo, combustível e desempenho (odômetro e horímetro). No momento em que forem selecionados o fabricante e o modelo, a família / classificação / espécie, tipo do veículo e do equipamento deverá ser preenchido automaticamente pelo sistema	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O Sistema possibilita Realizar 3 abastecimentos ou mais simultaneos em postos diferentes via cartão nas POS	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
Registro da quilometragem / horímetro do veículo/máquina no instante no ato no abastecimento.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O Sistema identifica os condutores que estão realizando os abastecimento através de códigos e senha.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
Possibilitar bloqueio temporária e/ou inativação de registro do veículo/máquina no sistema.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O Sistema possibilita o controle de entrada e saída dos abastecimento nos Tanques no Patio do município, bags, galões e etc, com isso tendo relatórios de media de consumo, relatório de movimentação distribuída por P. A. e por veículos dentro CDA.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
Sistema realiza a alimentação do P. A. automaticamente por intermedio dos cartões de abastecimento que é vinculado ao tanque, bags e galões para fazer o credito no modulo CDA.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O Sistema possibilita colocação de saldo e cota individual por cartões.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O sistema deverá permitir a consulta do registro do hodômetro de cada veículo	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O sistema deverá possibilitar a exportação (downloads) dos relatórios gerenciais em PDF e XLSX.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
Disponibilizar App de abastecimento, deves disponibiliza geração de cartão virtual de abastecimento, notificação em tempo real para o gestor da frota, bloqueio e desbloqueio de cartões, ajuste de cota para os veículos, relatório de abastecimento para o condutor que estiver logado e rede de postos credenciados	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
RASTREAMENTO	
O Sistema é capaz de registrar grupos de acessos com secretarias, usuários com perfil de acesso.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O dispositivo de rastreamento deverá estar devidamente homologado pela Anatel.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O equipamento deverá utilizar-se de método de comunicação compatível a plena transmissão (interface) dos dados coletados e gerados para o sistema de gerenciamento de frota.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O equipamento deverá conter entrada (dispositivo) específico para identificação do condutor interrupção do aviso sonoro (buzzer) e/ou liberação de ignição	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()





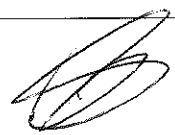
CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

O equipamento deverá conter a função da situação da ignição (ligado/ desligado).	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O equipamento deverá conter a função de verificação do hodômetro por GPS.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O equipamento deverá conter a função de verificação da velocidade do veículo.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O equipamento deverá conter bateria interna	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O equipamento deverá conter sistema de detecção de falha na bateria.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O sistema deverá permitir a consulta de todos os trajetos percorridos por veículo, contendo: por data e hora e hodômetro final.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O sistema deverá permitir o cadastramento de cercas virtual.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O sistema deverá permitir a parametrização de alerta de cercas virtuais violadas.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O sistema deverá permitir a geração de relatório de diário de bordo, mostrando a placa do veículo, nome do condutor, data e hora do início e do fim do trajeto, tempo de viagem, a distância percorrida em KM, bem como mostrar a rota do trajeto no mapa.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O sistema deverá possibilitar a exportação (downloads) dos relatórios gerenciais em PDF e XLSX.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O sistema deverá disponibilizar a ferramenta de CERCA VIRTUAL, que permita registrar quando um veículo entra ou sai do perímetro definido pelo gestor	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
DASHBOARD que informe o status de comunicação, eventos e o resumo de movimentação dos rastreadores dos veículos	
MANUTENÇÃO (Adicionar no início de cada item a frase "O sistema deverá")	
O Sistema devesa ser capaz de registrar e cadastrar secretarias, departamentos, empenhos e usuários com perfil de acesso.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O Sistema devesa a possibilidade de criação de usuários com níveis de permissão de acesso a cada unidade, podendo um ou mais usuários ter acesso às informações da frota, de acordo com as suas respectivas responsabilidades.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O Sistema devesa demosntrar a possibilida de SIMULAR orçamento com no mínimo 3 cotações, cada uma com 5 produtos distintos, destinados para empresas credenciadas, mínimo de 3 empresas por cotação. Selecionando data e horário para abertura e fechamento. Permitir também a inserção de observações a cada uma das cotações.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O Sistema devesa demosntrar a possibilidade de aprovação de cotação com perfil de fornecedor, com seleçãode empenho e amostragem de dedução de saldo.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O Sistema devesa demonstrar que é capaz em dar resposta por parte da rede credenciada com identificação do usuário e ranking dos preços apresentados.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O Sistema devesa demosntrar visualização da tela de financeiro integrada, com abertura das notas dereembolso e consulta dos relatórios.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O Sistema deverá permitir acompanhar a movimentação financeira; cliente e fornecedor.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O sistema permite informar das manutenções preventivas, quando os veículos que possuem garantia de fábrica estejam próximos as manutenções seja por tempo de uso ou quilometragem e que a plataforma faça a comunicação	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O sistema tem a opção de finalizar o orçamentos de peças somente após o recebimentos e conferência das mesmas.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O sistema informar a originalidade das peças e garantia por parte da rede credenciada contendo dia e horário de compra	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

O sistema deverá possibilitar a exportação (downloads) dos relatórios gerenciais em PDF e XLSX.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O Sistema devesa Cadastrar veículos / maquinários, contendo no mínimo: tipo da frota (própria, cautelada, cedida etc), centro de custo / secretaria / departamento, placa, prefixo, RENAVAM, tipo de desempenho (horímetro ou velocímetro), chassi, marca, modelo, tipo (passeio, utilitário, ônibus, maquinarios, etc), motorização, combustível (gasolina, diesel, álcool, gás natural), lotação (órgão / cidade / código do centro de custos), capacidade do tanque, e dados do gestor responsável pelo veículo/maquinário.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O Sistema devesa possuir o padrão de nomenclatura de forma a impedir a digitação dos seguintes itens ao cadastrar veículos e equipamentos: fabricante, modelo, combustível e desempenho (odômetro e horímetro). No momento em que forem selecionados o fabricante e o modelo, a família / classificação / espécie, tipo do veículo e do equipamento deverá ser preenchido automaticamente pelo sistema	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O Sistema devesa demosntrar a abertura do orçamento eletrônico originado pela CONTRATANTE, esta deverá informar o tipo de manutenção a ser realizada (preventiva, corretiva, garantia, aquisição de peça e guincho), a placa do veículo ou do equipamento, a quilometragem / horímetro, o nome do condutor, o relato do mesmo sobre o problema a ser solucionado. Deverá incluir as peças e serviços no qual está necessitando (sem especificar valores), individualizando item por item, especificar o tempo ao qual deseja obter a resposta da conveniada, e, por fim solicitar as cotações para os estabelecimentos selecionados que desejar, assim como ter a opção de enviar para todos, de uma única vez.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O Sistema devesa realizar o cadastro prévio por parte da contratada do valor anual licitado, contendo a data de início e fim da vigência do contrato.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O Sistema devesa demostrar o saldo mensal de acordo com a utilização. Cadastro de empenho, listando o número, valor, saldo.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O sistema deverá controlar os valores gastos, de acordo com o empenho fornecido pela CONTRATA, onde deverá contar no mínimo: o número, valor e saldo remanescente, já considerando os valores provisionados nas ordens de serviço	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O sistema deverá permitir que o gestor informe o prazo de resposta no qual as redes credenciadas deverão responder ao orçamento. Se o estabelecimento não responder no prazo estipulado, a ordem de serviço deverá ser recusada automaticamente pelo sistema.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
Geração de um relatório de todo o processo do orçamento, contendo: data/hora, dados do veículo ou equipamento, relação de todas as peças e serviços realizados de forma individualizada, análise dos orçamentos solicitados para a tomada de decisão contendo o nome e valores de cada conveniado e a indicação do orçamento que foi aprovado, bem como o histórico e toas as etapas com os respectivos responsáveis / aprovadores	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O sistema deverá demonstrar o Registro da quilometragem / horímetro do veículo/maquinário no instante da abertura do orçamento.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O sistema deverá conter registro de troca de peças e serviços na execução de serviços, discriminando item por item que foi substituído.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O sistema deverá possibilitar Inclusão de avisos para execução de manutenção preventiva (pré-cadastradas) por veículo/maquinário, com limites de tempo e/ou quilometragem percorrida caso possua integração com combustível.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O sistema deverá conter controle de manutenção preventiva, corretiva, estoque, emergencial;	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O sistema deverá possibilitar a criação de orçamentos, especificando o tipo de peças (original, genuína, remanufaturadas ou do mercado paralelo) e serviços que serão executados.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O sistema deverá conter identificação completa da empresa credenciada que realiza o fornecimento de peças e/ou a prestação de serviço.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()




CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

O sistema deverá conter registro histórico completo das manutenções realizadas no veículo/maquinário, identificando peças e serviços.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O sistema deverá possibilitar bloqueio temporária e/ou inativação de registro do veículo/maquinário no sistema.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O sistema deverá conter registro do período de garantia de peças e serviços.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O sistema deverá Individualizar o custo por tipo de manutenção.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O sistema deverá conter identificação do gestor responsável pela aprovação de execução dos serviços e disponibilização de peças	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O sistema deverá conter número das notas fiscais emitidas pelo fornecedor.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O sistema deverá emitir relatório de consumo e composição de faturamento unificado com notas fiscais, valores e porcentagens de retenção de impostos e tributos (Exemplo: IR e ISS) com especificação das peças e serviços adquiridos no orçamento.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O sistema deverá possibilitar o acompanhamento on-line do status dos serviços.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
O sistema deverá demonstrar que o sistema permite a emissão de relatórios que contenham, no mínimo, as seguintes informações: extrato analítico / sintético, contendo todos os serviços de manutenções, individualmente discriminados por veículo/maquinário, apresentando data, hora, local, quilo- metragem atual, descrição das peças, componentes, materiais, mão-de-obra e serviços empregados, juntamente com o relatório dos valores.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
DASHBOARD E INTEGRAÇÕES	
Sistema deverá possuir relatório de consumo integrado que demonstre os valores sintéticos gastos quando houver entre as ferramentas de abastecimento, abastecimento em tanques e melosas, manutenções e rastreamento. Relatório deve possibilitar visualizar o custo total por quilometro/hora e também a porcentagem de gasto equiparado ao valor venal do veículo	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
Sistema deverá possuir mapa com última localização do veículo e também a localização e nome dos fornecedores aonde estão sendo realizados as manutenções e abastecimentos	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()
Sistema deverá possuir dashboard integrado aonde demonstre a placa do veículo, modelo, ano, odômetro e saldo atual; demonstre também a média de consumo do veículo o custo por quilometro rodado; que demonstre o histórico sintetizado de gasto do veículo por mês entre abastecimento e manutenções e que seja possível visualizar em resumo a data e hora do abastecimento ou manutenção, o fornecedor prestador do serviço os valores relacionado ao que foi consumido e itens que compõe esse consumo; deverá também mostrar os dados de rastreamento com filtro de data e hora para que se possa comparar a localização do veículo no dia e hora que tais consumos foram realizados.	SIM (X) NÃO () PARCIAL ()

III - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Requisitos atendidos integralmente (SIM): 100%

Percentual de atendimento integral: [100%]

IV - CONCLUSÃO

(x) A solução atendeu integralmente ou em percentual mínimo aceitável às exigências técnicas, conforme roteiro de PoC, restando aprovada pela comissão avaliadora para prosseguimento do procedimento licitatório.

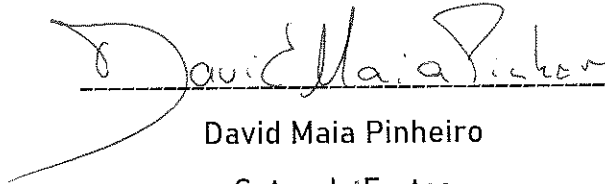






CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Diamantina-MG, 23 de junho de 2025.



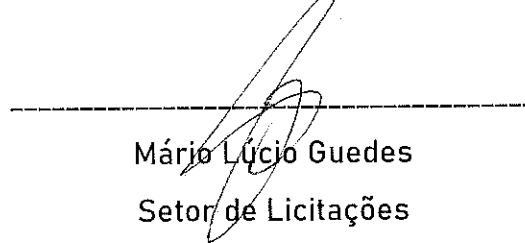
David Maia Pinheiro

Setor de Frotas



Leila Alves Ferreira

Auxiliar administrativo - CIM JEQUITINHONHA



Mário Lúcio Guedes
Setor de Licitações



2820793553

2820793553

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÁFEGO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1º NOME E SOBRENOME

LUCAS MAGALHAES BERNARDES

11º HABILITAÇÃO

02/04/2008

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

10/06/1989 CAMPINAS/SP

4ª DATA EMISSÃO

24/06/2024

4b VALIDADE

24/06/2034

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

45518856 SSP/SP

4d CPF

356.782.288-30

5 Nº REGISTRO

04328901990

6 CAT. HAB.

AB

NACIONALIDADE

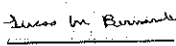
BRASILEIRO

FILIAÇÃO

PAULO ROBERTO BERNARDES

ROSANA CUNHA MAGALHAES BERNARDES

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12	9	10	11	12
ACC 				D 			
A 		24/06/2034		D1 			
A1 				BE 			
B 		24/06/2034		CE 			
B1 				C1E 			
C 				DE 			
C1 				D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CAMPINAS, SP

ASSINATURA DO EMISSOR
EDUARDO ACCIOLINI DE SA
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN SP
85671654988
SP025215036

SÃO PAULO

4P
off
D
x



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
VICTOR LOPES DE MELO

FILIAÇÃO
JOSÉ ROBERTO MOREIRA DE MELO
ADRIANA APARECIDA LOPES DE MELO

NATURALIDADE
CAMPINAS-SP

RG
53.722.108-6 - SSP-SP

DATA DE NASCIMENTO
15/01/1997

CPF
493.993.628-76

VIA EXPEDIENTE EM
01 12/02/2023

Maria Patricia Vanzolini Siqueira

MARIA PATRICIA VANZOLINI SIQUEIRA
PRESIDENTE

inscrição
48867

H

H

off

D

2

2002
CBO000
2002

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 17813046

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.908/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Victor Lopes de Melo



OBSERVAÇÕES



A

4

D

OL

ti



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME E SOBRENOME: LUIZ FERNANDO MOTTA DE ALMEIDA 1 - HABILITAÇÃO: 20/08/1999



3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 17/08/1981 CUIABA - MT
4 - DATA EMISSÃO: 08/11/2024 4b - VALIDADE: 08/11/2034 ADO: D
4a - DOO IDENTIDADE / Ord. EMISSÃO / UF: 11078146 6 J MT
5 - CPF: 898.376.911-87 6 - Nº REGISTRO: 90813000226 8 CAT. HAB.: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: ANTONIO FERNANDO DE ALMEIDA
VERA LUCIA MOTTA DE ALMEIDA

7 - ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	9%	10	11	12	D	10	11	12
A	0%		08/11/2024		D1			
AI	0%				BB			
B	0%		08/11/2024		CE			
BI	0%				CH			
C	0%				DE			
CI	0%				DI			



11 - ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL: CUIABA, MT

14869208128
MT668169788

MATO GROSSO

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

Handwritten signature

Handwritten number 4

Handwritten number 5

Handwritten signature



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME E SOBRENOME
DUANISTON SILVA

1 - DATA DE NASCIMENTO
23/05/2013



3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/07/1993 ARAPUTANGA - MT

4 - DATA EMISSÃO
01/03/2023

5 - DATA VALIDADE
28/02/2033

6 - ACO

D

7 - DOC IDENTIDADE / ORG, EMISSOR / UF
20262884 SSP-MT

8 - CPF
042.065.961-74

9 - RP REGISTRO
05785381025

10 - CAT. HAB.
AB

11 - NACIONALIDADE
BRASILEIRO

12 - FILIAÇÃO

MARIA JOSE DA SILVA

13 - ASSINATURA DO PORTADOR

ACC 6%	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
A1	000												
A1	000												
B1	000												
B1	000												
C1	000												
C1	000												



LOCAL
GUARÁ, MT

ABRIL 2023
15646505802
MT658195069

MATO GROSSO

D.S.
off

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2765628535

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME E SOBRENOME
FABIANO RODRIGUES DE CARVALHO ALVES COSTA

3 DATA LOCAL E UF DE EMISSÃO
11/11/1985, CUIABÁ, MT

4 DATA EXPIÇÃO
15/02/2024

5 DATA EXPIÇÃO
14/02/2034

6 CATEGORIA
ACC

7 DATA DO EXAME
15/02/2024



8 DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO / UF
13951343 SEJUSP MT

9 ENDEREÇO
BRASILEIRO

10 ENDEREÇO
RICARDO ALVES COSTA

11 ENDEREÇO
BRASILEIRO

12 ENDEREÇO
BRASILEIRO

13 ENDEREÇO
BRASILEIRO

14 ENDEREÇO
BRASILEIRO

15 ENDEREÇO
BRASILEIRO

16 ENDEREÇO
BRASILEIRO

17 ENDEREÇO
BRASILEIRO

18 ENDEREÇO
BRASILEIRO

19 ENDEREÇO
BRASILEIRO

20 ENDEREÇO
BRASILEIRO

21 ENDEREÇO
BRASILEIRO

22 ENDEREÇO
BRASILEIRO

23 ENDEREÇO
BRASILEIRO

24 ENDEREÇO
BRASILEIRO

25 ENDEREÇO
BRASILEIRO

26 ENDEREÇO
BRASILEIRO

27 ENDEREÇO
BRASILEIRO

28 ENDEREÇO
BRASILEIRO

29 ENDEREÇO
BRASILEIRO

30 ENDEREÇO
BRASILEIRO

31 ENDEREÇO
BRASILEIRO

32 ENDEREÇO
BRASILEIRO

33 ENDEREÇO
BRASILEIRO

34 ENDEREÇO
BRASILEIRO

35 ENDEREÇO
BRASILEIRO

36 ENDEREÇO
BRASILEIRO

37 ENDEREÇO
BRASILEIRO

38 ENDEREÇO
BRASILEIRO

39 ENDEREÇO
BRASILEIRO

40 ENDEREÇO
BRASILEIRO

41 ENDEREÇO
BRASILEIRO

42 ENDEREÇO
BRASILEIRO

43 ENDEREÇO
BRASILEIRO

44 ENDEREÇO
BRASILEIRO

45 ENDEREÇO
BRASILEIRO

46 ENDEREÇO
BRASILEIRO

47 ENDEREÇO
BRASILEIRO

48 ENDEREÇO
BRASILEIRO

49 ENDEREÇO
BRASILEIRO

50 ENDEREÇO
BRASILEIRO

51 ENDEREÇO
BRASILEIRO

52 ENDEREÇO
BRASILEIRO

53 ENDEREÇO
BRASILEIRO

54 ENDEREÇO
BRASILEIRO

55 ENDEREÇO
BRASILEIRO

56 ENDEREÇO
BRASILEIRO

57 ENDEREÇO
BRASILEIRO

58 ENDEREÇO
BRASILEIRO

59 ENDEREÇO
BRASILEIRO

60 ENDEREÇO
BRASILEIRO

61 ENDEREÇO
BRASILEIRO

62 ENDEREÇO
BRASILEIRO

63 ENDEREÇO
BRASILEIRO

64 ENDEREÇO
BRASILEIRO

65 ENDEREÇO
BRASILEIRO

66 ENDEREÇO
BRASILEIRO

67 ENDEREÇO
BRASILEIRO

68 ENDEREÇO
BRASILEIRO

69 ENDEREÇO
BRASILEIRO

70 ENDEREÇO
BRASILEIRO

71 ENDEREÇO
BRASILEIRO

72 ENDEREÇO
BRASILEIRO

73 ENDEREÇO
BRASILEIRO

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA035410275<335<<<<<<<<<<
8511113M3402144BRA<<<<<<<<<<4
FABIANO<<<CARVALHO<ALVES<COSTA

